

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 02/2026

Lavras, na data do protocolo.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Ubirajara Rocha

Assunto: Moção à Rosilda de Nazaré Tomaz

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, que seja aprovada Moção de Congratulações à senhora Rosilda de Nazaré Tomaz, em reconhecimento à sua trajetória de vida, dedicação à comunidade e relevantes serviços prestados ao município.

A presente Moção integra as ações desenvolvidas no âmbito da Resolução nº 1, de 25 de abril de 2022, que instituiu a “Semana Legislativa de Conscientização dos Direitos das Mulheres e de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra as Mulheres”, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a valorização, o reconhecimento e o fortalecimento do protagonismo das mulheres em nossa sociedade.

Natural de Lavras, Rosilda reside há 44 anos na Comunidade do Faria, zona rural do município, onde construiu sua história pautada no trabalho, na fé e no compromisso com o bem coletivo. Há 22 anos é servidora pública municipal, exercendo sua função com responsabilidade e dedicação, sendo reconhecida pelo empenho e respeito no atendimento à população.

Atua como Agente Comunitária de Saúde, desempenhando papel fundamental na promoção da saúde preventiva, no acompanhamento das famílias e na orientação sobre cuidados básicos, vacinação, controle de doenças e acesso aos serviços públicos de saúde. As agentes comunitárias de saúde são elos essenciais entre o poder público e a população, especialmente nas comunidades rurais, pois realizam visitas domiciliares, identificam demandas, acompanham gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a humanização do atendimento no Sistema Único de Saúde.

Filha de Luiz Olímpico Tomaz e Maria Aparecida Azarias, Rosilda carrega consigo valores sólidos de honestidade, simplicidade e compromisso com a comunidade, sendo exemplo de mulher trabalhadora, resiliente e comprometida com o desenvolvimento social de sua localidade.

Diante de sua história de dedicação ao serviço público e à comunidade do Faria, esta Moção representa o reconhecimento do Poder Legislativo à sua relevante contribuição e ao importante papel desempenhado pelas mulheres que constroem diariamente uma sociedade mais justa, humana e solidária.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rose Oliveira". The signature is written in a cursive, flowing style.

Rose Oliveira – Vereadora



Nº 058467862026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ROSILDA DE NAZARÉ**, filho(a) de MARIA APARECIDA AZARIAS, nascido(a) aos 04/07/1981.

Certidão emitida sem informação de CPF, devendo ser validada mediante apresentação de documento com foto.

Esta certidão foi expedida em **25/02/2026** às **14:31** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 058467862026.
